



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 99706-3989
(15) 99800-4747
CEP: 18.190-000

TERMO ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO Nº 06, AO CONTRATO Nº 03 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.017, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento do vale – alimentação, na forma de cartão eletrônico (cartão com chip de segurança), para os servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, com recarga mensal de créditos, sendo estes cumulativos, no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco) reais, podendo ser reajustado mediante Lei, para o número estimado de 8 (Oito) servidores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ n. 60.113.172/0001-01, Inscrição Estadual – isenta, com sede na Rua Professor Toledo, n. 668, Centro – Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Sr. ROBERTO DOS REIS ROLIM, brasileiro, casado, portador do CPF nº 086.089.198-42, com endereço funcional a Rua Professor Toledo, n. 668, Centro, Araçoiaba da Serra/SP.

CONTRATADA: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.344.497/0001-01, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 2001, 18 andar, conjunto 184, Jardim Califórnia, cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo procurador, Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 32.594.073-3 – SSP/SP e do CPF n. 225.748.008-26, residente e domiciliado na Estrada Municipal Professor José de Almé, s/n, casa J-5, Com. Bonfim Paulista, Ribeirão Preto/SP.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados e celebram o presente termo aditivo ao Contrato datado de 22 de dezembro de 2.017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 22 de março de 2.022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

As despesas com este termo aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 17 – 2.021

Ficha 19 – 2.022



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mails: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 99706-3989
(15) 99800-4747
CEP: 18.190-000

010102 – Secretaria da Câmara.
01.031.0001.2007.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a Contratante providenciar a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pela testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 21 de Novembro de 2.021.

PELA CONTRATANTE:


.....
ROBERTO DOS REIS ROLIM
Presidente da C.M.A.S

PELA CONTRATADA:


.....
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Procurador: NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Testemunha:
Nome: Felipe Augusto RG n. 30491669-9

Testemunha:
Nome: Marta Barbieri RG n. 16.237.325-9

Marta Barbieri
Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09
RG: 16.237.325-9